



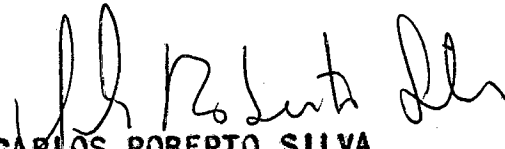
# REQUERIMENTO N.º 161/89.

Exm<sup>º</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
Em	discussão
01/08/89	
PRESIDENTE	

R E Q U E I R O à Douta Mesa, após atendi das as formalidades regimentais, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando in formações, tendo como fundamento desapropriação - se realmente foi concretizada, de área de propriedade da Auto Viação 1001.

SALA DAS SESSÕES, 31 de julho de 1989.

  
CARLOS ROBERTO SILVA  
Vereador - Autor

## J U S T I F I C A T I V A

Os órgãos de imprensa com circulação no Município, noticiaram com certo destaque, desapropriação de área de propriedade da Empresa de Transportes, Auto Viação 1001, localizada no 1º Distrito. Segundo declarações do Senhor Prefeito, tal desapropriação teria como objetivo a construção de Mercado Municipal, iniciativa das mais louváveis face o seu alcance. No entanto decorridos já alguns meses, após o anúncio de desapropriação pela Prefeitura, não tivemos conhecimento quanto a tramitação e desenvolvimento do processo desapropriatório, face a obrigatoriedade de publicação dos atos oficiais da Admi

segue...



# REQUERIMENTO N.º 161/89.

continuação...

nistração.

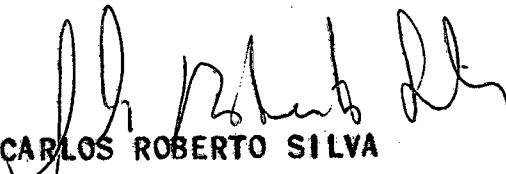
Assim, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, respostas para os seguintes quesitos:

1 - Quando foi publicado o Decreto de Desapropriação da área pertencente a Auto Viação 1001, caracterizado como solo urbano não edificado.

2 - Se a indenização da área em referência foi realizada em obediência ao Artigo 182 da Constituição Federal, parágrafo 3º.

3 - Se existe algum processo pendente quanto a desapropriação, referida no quesito 1.

SALA DAS SESSÕES, 31 de julho de 1989.

  
CARLOS ROBERTO SILVA  
Vereador - Autor